

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS

(DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023)

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e demonstrar a vantagem para a Administração Pública na Ata de Registro de Preços nº **2025.014.001-FMS**, oriunda do Processo Administrativo nº **2703003/2025**, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **014/2025-FMS**, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal -PA, cujo objeto consiste no **registro de preços para aquisição de medicamentos** destinados ao atendimento das demandas continuadas da rede pública de saúde deste Município/Órgão. As especificações constantes na ARP mostram-se compatíveis com os produtos atualmente utilizados e atendem aos padrões sanitários definidos pela Anvisa e demais normativas técnicas.

O objeto em questão insere-se nas ações essenciais de assistência farmacêutica e na manutenção das políticas públicas de saúde, havendo necessidade permanente e ininterrupta de fornecimento de medicamentos para atendimento de usuários, unidades básicas, hospitais e programas específicos. A adesão à ARP permite convergência entre qualidade técnica e economicidade, visto que se trata de itens padronizados e amplamente utilizados na rotina operacional da Administração.

A descrição dos itens disponíveis na ARP demonstra adequação às necessidades previamente identificadas pelas áreas requisitantes, não havendo divergências significativas entre especificações mínimas, concentrações, formas farmacêuticas e apresentações comerciais. Dessa forma, a aderência técnica ao objeto está plenamente assegurada, atendendo ao requisito legal de compatibilidade técnica previsto para adesões a registros de preços federais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à presente ARP fundamenta-se no art. 31, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, que autoriza órgãos não participantes a realizarem “*carona*” mediante comprovação de vantagem econômica e compatibilidade entre suas necessidades e as condições estabelecidas no instrumento originário. O inciso II do mesmo artigo reforça que deve haver justificativa expressa para adesão, considerando aspectos técnicos e de compatibilidade com o planejamento institucional.

Além disso, o procedimento encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços e estabelece que o órgão não participante deverá demonstrar vantajosidade e adequação da solução para o interesse público. Em conjunto, tais normas reforçam a obrigatoriedade de análise prévia capaz de verificar custo-benefício, eficiência, padronização de especificações e conformidade com as normas de contratação pública.

Do ponto de vista, a adesão é plenamente possível, desde que preservados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, motivação e interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei Geral de Licitações. A elaboração deste estudo visa justamente atender à motivação obrigatória, oferecendo suporte técnico e jurídico para a decisão administrativa.

3. ANÁLISE DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A demanda de aquisição de medicamentos é contínua e estratégica para o funcionamento adequado da política pública de saúde. As unidades assistenciais apresentam consumo médio regular e previsível, o que demanda planejamento e contratação que assegurem fornecimento seguro. A adesão à ARP permite rapidez na recomposição de estoques e evita descontinuidade dos serviços essenciais.

Atualmente, a Administração enfrenta desafios relacionados à variação de preços no mercado farmacêutico e à dificuldade de promover licitações específicas de maneira célere, especialmente para itens de grande rotatividade. Esse cenário reforça a necessidade de utilizar instrumentos como o Sistema de Registro de Preços para garantir maior flexibilidade e eficiência na gestão do abastecimento. A adesão à ARP torna-se alternativa viável ao reduzir riscos de desabastecimento.

Além disso, a área técnica aponta que os itens constantes da ARP selecionada refletem as necessidades reais das unidades, com parâmetros padronizados e equivalência

farmacotécnica comprovada. Dessa forma, a contratação via adesão mostra-se capaz de atender integralmente à demanda institucional, sendo medida proporcional e adequada à solução do problema identificado.

4. VIABILIDADE TÉCNICA

A análise técnica comparativa entre os medicamentos registrados na ARP e os medicamentos atualmente utilizados pela Administração evidencia convergência nas especificações, garantindo plena substituição ou equivalência dos produtos. A equipe farmacotécnica avaliou concentrações, formas, apresentações, diretrizes clínicas e compatibilidade com protocolos assistenciais vigentes, concluindo pela adequação do objeto.

Além disso, os fornecedores registrados na ARP atendem às exigências sanitárias nacionais e possuem capacidade logística comprovada durante a licitação originária, fator que reduz riscos operacionais, atrasos e inconsistências de entrega. A qualidade técnica dos produtos foi previamente certificada no processo licitatório conduzido pelo órgão gerenciador, o que confere maior segurança à contratação.

Considerando a padronização institucional e o histórico de consumo, verifica-se que a adesão garante atendimento tempestivo da demanda sem necessidade de realizar processo licitatório local, o que, tecnicamente, reforça a celeridade e eficiência da solução. Tal medida reduz custos administrativos e operacionais, evitando retrabalhos e permitindo foco em outras ações estratégicas da gestão de saúde.

5. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

O art. 31, I, do Decreto nº 11.462/2023 exige demonstração objetiva da vantagem econômica da adesão. Para tanto, procedeu-se à comparação dos preços registrados na ARP com valores praticados no mercado, obtidos por meio de pesquisas externas, consulta ao Banco de Preços. O estudo comparativo indicou preços inferiores ou compatíveis com os valores de mercado, evidenciando clara vantajosidade.

De modo geral, observa-se que os valores registrados na Ata são sistematicamente inferiores ou mais vantajosos quando comparados aos preços referenciais do Banco de Preços de outras contratações, o que comprova a economicidade da adesão uma economia de R\$: **1.949.613,65 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**. Além da economia financeira direta, a adesão reduz custos administrativos, assegura maior previsibilidade contratual e contribui para a eficiência da gestão pública. **Segue em anexo a planilha de comparação de preços.**

A metodologia de comparação seguiu critérios de homogeneidade dos itens, equivalência farmacotécnica, análise de custos unitários, preços médios, medianas e variabilidade percentual, garantindo confiabilidade ao resultado. Em diversos itens, verificou-se

economia significativa quando comparado ao custo médio ofertado por fornecedores privados, reforçando a escolha pela adesão como instrumento mais econômico.

A vantajosidade também se manifesta na redução de custos indiretos, como despesas administrativas para condução de nova licitação, recursos humanos envolvidos, publicações e tempo operacional até a conclusão do procedimento. Esses elementos, somados à garantia de fornecimento imediato via ARP, consolidam a adesão como medida mais eficiente e alinhada ao princípio da economicidade.

6. RISCOS, BENEFÍCIOS E IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A adesão a ARP reduz riscos de desabastecimento, atrasos contratuais ou frustração de certames licitatórios, uma vez que se apoia em procedimento prévio já concluído e com fornecedores habilitados. A análise de riscos considerou cenários de oscilação de preços, dificuldades logísticas e interrupções de fornecimento, concluindo que a ARP oferece maior estabilidade e previsibilidade.

Além dos benefícios econômicos, a Administração obtém ganho operacional significativo, reduzindo tempo de tramitação interna, evitando retrabalho e permitindo melhor planejamento das aquisições subsequentes. A utilização do Sistema de Registro de Preços é especialmente vantajosa em ambientes onde a demanda é contínua e sensível, como na saúde pública.

Sob a perspectiva institucional, a adesão fortalece práticas de governança e planejamento, em conformidade com princípios da Lei nº 14.133/2021. Reduz-se também o passivo administrativo gerado por processos licitatórios frequentes para itens de repetição, permitindo que equipes técnicas concentrem esforços em ações estratégicas e na qualificação da assistência farmacêutica.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, oriunda do Processo Administrativo nº 2703003/2025, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2025-FMS, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de **Castanhal -PA**, é plenamente viável e vantajosa, atendendo aos requisitos previstos no **art. 31, incisos I e II, do Decreto Federal nº 11.462/2023**, bem como aos princípios da economicidade e eficiência. A comparação de preços demonstrou compatibilidade e, em todos os itens, valores mais favoráveis do que os encontrados no mercado.

A ARP apresenta especificações adequadas, fornecedores habilitados e condições contratuais compatíveis com as necessidades institucionais, promovendo maior segurança jurídica e técnica ao procedimento. Dada a natureza contínua do consumo de

medicamentos, a adesão representa solução proporcional, eficiente e alinhada ao interesse público.

Assim, recomenda-se a aprovação do presente **Estudo de Viabilidade Técnica e Justificativa da Vantagem**, possibilitando a continuidade dos trâmites administrativos necessários à adesão e conseqüente formalização da contratação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	Preço Médio (R\$)	Preço ATA Unit. (R\$)	Varição % (ARP/Média)	Economia / Sobrepreço (R\$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	450000	unidades	R\$ 0,07	R\$ 0,05	29%	R\$ 9.000,00
2	CLARITROMICINA 500MG	6300	unidades	R\$ 2,54	R\$ 2,19	14%	R\$ 2.205,00
3	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	25000	unidades	R\$ 0,09	R\$ 0,06	33%	R\$ 750,00
4	ONDANSETRONA 4MG	5000	unidades	R\$ 1,30	R\$ 0,81	38%	R\$ 2.450,00
5	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS + LISINA XAROPE 200 ML SOL. ORAL	5000	unidades	R\$ 4,38	R\$ 3,10	29%	R\$ 6.400,00
6	PREDNISOLONA 1MG/ML, 60ML SOL. ORAL	1500	unidades	R\$ 7,62	R\$ 4,66	39%	R\$ 4.440,00
7	BIPERIDENO 5MG/ML, 1ML LACTATO - AMPOLA	1500	unidades	R\$ 3,79	R\$ 3,27	14%	R\$ 780,00
8	FENTANILA 0,05MG/ML, 5ML- AMPOLA	2500	unidades	R\$ 2,67	2,37	11%	R\$ 750,00
9	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML – 2ML AMPOLA	1300	unidades	R\$ 13,74	R\$ 12,43	10%	R\$ 1.703,00
10	GABAPENTINA 300MG	360	unidades	R\$ 0,63	R\$ 0,60	5%	R\$ 10,80
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50	5850	unidades	R\$ 2,01	R\$ 0,72	64%	R\$ 7.546,50
12	MIDAZOLAM, MALEATO 2 MG/ML, 10 ML- AMPOLA	360	unidades	R\$ 6,06	R\$ 3,45	43%	R\$ 939,60
13	MIDAZOLAM 1MG/ML, 5ML- AMPOLA	1500	unidades	R\$ 4,60	3,28	29%	R\$ 1.980,00
14	CLORETO DE SÓDIO 10%, 10ML AMPOLA	15000	unidades	R\$ 0,59	0,45	24%	R\$ 2.100,00
15	PROPOFOL 10MG, 20ML FRASCO AMPOLA	1500	unidades	R\$ 17,53	R\$ 12,88	27%	R\$ 6.975,00
16	ROCURONIO 10MG/ML FRASCO AMPOLA	800	unidades	R\$ 14,24	R\$ 12,61	11%	R\$ 1.304,00
17	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML FRASCO	10000	unidades	R\$ 6,48	R\$ 6,20	4%	R\$ 2.800,00
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	17500	unidades	R\$ 9,18	R\$ 5,11	44%	R\$ 71.225,00
19	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA	750	unidades	R\$ 5,78	R\$ 3,00	48%	R\$ 2.085,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	400	unidades	R\$	20,49	R\$ 17,67	14%	R\$	1.128,00
21	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 1% (10 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	400	unidades	R\$	21,44	R\$ 17,94	16%	R\$	1.400,00
22	CLONIDINA 150 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML. (AMPOLA)	400	unidades	R\$	8,80	R\$ 8,71	1%	R\$	36,00
23	DEXMEDETOMIDINA 100CMCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML. (AMPOLA)	400	unidades	R\$	12,44	R\$ 11,30	9%	R\$	456,00
24	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML PÓ PARA SOLUÇÃO (AMPOLA)	250	unidades	R\$	30,11	R\$ 28,95	4%	R\$	290,00
25	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA)	250	unidades	R\$	26,17	R\$ 23,16	12%	R\$	752,50
26	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	100000	unidades	R\$	0,27	R\$ 0,03	89%	R\$	24.000,00
27	CAPTÓPRIL 25MG	450000	unidades	R\$	0,21	R\$ 0,04	81%	R\$	76.500,00
28	CEFALEXINA 500MG	250000	unidades	R\$	1,01	R\$ 0,94	7%	R\$	17.500,00
29	FUROSEMIDA 40MG	275000	unidades	R\$	0,09	R\$ 0,07	22%	R\$	5.500,00
30	GLIBENCLAMIDA 5MG	750000	unidades	R\$	0,08	R\$ 0,04	50%	R\$	30.000,00
31	METILDOPA 500MG	30000	unidades	R\$	1,38	R\$ 0,98	29%	R\$	12.000,00
32	NIFEDIPINO 10MG	25000	unidades	R\$	0,15	R\$ 0,09	40%	R\$	1.500,00
33	NIMESULIDA 100MG	50000	unidades	R\$	0,23	R\$ 0,10	57%	R\$	6.500,00
34	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	3000	unidades	R\$	4,61	R\$ 1,82	61%	R\$	8.370,00
35	GLICOSE 25%, 10ML AMPOLA	17000	unidades	R\$	0,63	R\$ 0,49	22%	R\$	2.380,00
36	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL	20000	unidades	R\$	1,99	R\$ 0,22	89%	R\$	35.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

37	METFORMINA 500MG	250000	unidades	R\$	0,25	R\$ 0,15	40%	R\$	25.000,00
38	NISTATINA 60G CREME VAGINAL	12500	unidades	R\$	11,58	R\$ 8,73	25%	R\$	35.625,00
39	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA	2000	unidades	R\$	4,05	R\$ 3,21	21%	R\$	1.680,00
40	GLICOSE 50%,10ML AMPOLA	10000	unidades	R\$	0,63	R\$ 0,56	11%	R\$	700,00
41	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL, DINTRATO COMPRIMIDO	2500	unidades	R\$	0,51	R\$ 0,35	31%	R\$	400,00
42	KOLLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G POMADA	2000	unidades	R\$	21,94	R\$ 18,47	16%	R\$	6.940,00
43	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG	360	unidades	R\$	7,07	R\$ 6,49	8%	R\$	208,80
44	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	12000	unidades	R\$	0,37	R\$ 0,19	49%	R\$	2.160,00
45	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML AMPOLA	7500	unidades	R\$	0,52	R\$ 0,24	54%	R\$	2.100,00
46	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25 + 30 MG COMP VER	720	unidades	R\$	12,57	R\$ 7,89	37%	R\$	3.369,60
47	ALOGLIPTINA 25 MG	1080	unidades	R\$	5,71	R\$ 5,48	4%	R\$	248,40
48	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	100000	unidades	R\$	0,10	R\$ 0,08	20%	R\$	2.000,00
49	BENFOTIAMINA 150 MG	1350	unidades	R\$	2,15	R\$ 1,68	22%	R\$	634,50
50	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES SPRAY NASAL	1500	unidades	R\$	34,33	R\$ 29,97	13%	R\$	6.540,00
51	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30000	unidades	R\$	0,32	R\$ 0,20	38%	R\$	3.600,00
52	CILOSTAZOL 100 MG	420	unidades	R\$	1,44	R\$ 0,70	51%	R\$	310,80
53	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI+10 MG/G POMADA 30 G	2250	unidades	R\$	18,80	R\$ 15,23	19%	R\$	8.032,50
54	DEFLAZACORTE 6 MG	360	unidades	R\$	3,02	R\$ 2,71	10%	R\$	111,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

55	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	30000	unidades	R\$	0,07	R\$ 0,05	29%	R\$	600,00
56	EZETIMIBE 10 MG	1080	unidades	R\$	1,85	R\$ 0,86	54%	R\$	1.069,20
57	GLICLAZIDA 30MG	12500	unidades	R\$	0,43	R\$ 0,19	56%	R\$	3.000,00
58	LINAGLIPTINA 5 MG	1800	unidades	R\$	7,06	R\$ 5,02	29%	R\$	3.672,00
59	NIFEDIPINO 20MG RETARD	300000	unidades	R\$	0,12	R\$ 0,10	17%	R\$	6.000,00
60	NITROFURANTOÍNA 100 MG	900	unidades	R\$	0,47	R\$ 0,26	45%	R\$	189,00
61	PREDNISONA 5MG	75000	unidades	R\$	0,07	R\$ 0,06	14%	R\$	750,00
62	RIFAMPICINA 20 MG/ML SOL. ORAL	60	unidades	R\$	9,14	R\$ 6,75	26%	R\$	143,40
63	RIVAROXABANA 10 MG	300	unidades	R\$	0,31	R\$ 0,22	29%	R\$	27,00
64	ROSUVASTATINA 10MG	1500	unidades	R\$	0,41	R\$ 0,17	59%	R\$	360,00
65	ROSUVASTATINA 20MG	1440	unidades	R\$	0,92	R\$ 0,27	71%	R\$	936,00
66	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML, 5 ML SOL. ORAL	3500	unidades	R\$	7,95	R\$ 6,07	24%	R\$	6.580,00
67	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML, 5 ML SOL. ORAL	3500	unidades	R\$	6,87	R\$ 5,69	17%	R\$	4.130,00
68	SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO	2500	unidades	R\$	15,74	R\$ 2,15	86%	R\$	33.975,00
69	SIMETICONA 40MG	5000	unidades	R\$	0,16	R\$ 0,08	50%	R\$	400,00
70	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML NÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO	15000	unidades	R\$	7,91	R\$ 2,94	63%	R\$	74.550,00
71	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 30G CREME	5000	unidades	R\$	7,94	R\$ 4,83	39%	R\$	15.550,00
72	TIABENDAZOL 5% 30G POMADA	1000	unidades	R\$	10,03	R\$ 7,11	29%	R\$	2.920,00
73	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG CALCIO ELEMENTAR)	350000	unidades	R\$	0,31	R\$ 0,09	71%	R\$	77.000,00
74	AMITRIPTILINA 25MG	250000	unidades	R\$	0,20	R\$ 0,06	70%	R\$	35.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

75	ARIPIRAZOL 10 MG	1400	unidades	R\$	0,77	R\$ 0,55	29%	R\$	308,00
76	CLORPROMAZINA 40MG/ML, 5ML SOLUÇÃO	60	unidades	R\$	10,29	R\$ 8,98	13%	R\$	78,60
77	DIAZEPAM 10MG	75000	unidades	R\$	0,07	R\$ 0,05	29%	R\$	1.500,00
78	DULOXETINA 30MG	1620	unidades	R\$	1,40	R\$ 1,28	9%	R\$	194,40
79	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, 2 ML – AMPOLA	1500	unidades	R\$	38,97	R\$ 20,51	47%	R\$	27.690,00
80	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA	1200	unidades	R\$	17,16	R\$ 13,70	20%	R\$	4.152,00
81	FENOBARBITAL 40MG/ML, 20ML SOLUÇÃO	1500	unidades	R\$	5,95	R\$ 4,79	19%	R\$	1.740,00
82	FENTANILA 0,05MG/ML, 2ML - AMPOLA	2500	unidades	R\$	6,95	R\$ 2,32	67%	R\$	11.575,00
83	HALOPERIDOL 1MG	150000	unidades	R\$	0,27	R\$ 0,22	19%	R\$	7.500,00
84	HALOPERIDOL 5MG	150000	unidades	R\$	0,24	R\$ 0,12	50%	R\$	18.000,00
85	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	3500	unidades	R\$	2,35	R\$ 1,54	34%	R\$	2.835,00
86	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG/50MG	5850	unidades	R\$	2,41	R\$ 2,18	10%	R\$	1.345,50
87	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	5850	unidades	R\$	2,61	R\$ 1,02	61%	R\$	9.301,50
88	PREGABALINA 75MG	3240	unidades	R\$	0,55	R\$ 0,25	55%	R\$	972,00
89	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 288MG (250MG)	75000	unidades	R\$	0,47	R\$ 0,34	28%	R\$	9.750,00
90	FITOMENADIONA 10 MG, 1ML AMPOLA	7500	unidades	R\$	2,14	R\$ 1,99	7%	R\$	1.125,00
91	HEPARINA SÓDICA 5.000UI FRASCO AMPOLA	3000	unidades	R\$	8,05	R\$ 5,88	27%	R\$	6.510,00
92	MANITOL 20% 500ML FRASCO	1500	unidades	R\$	11,43	R\$ 8,70	24%	R\$	4.095,00
93	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G FRASCO/BOLSA	2600	unidades	R\$	16,73	R\$ 16,19	3%	R\$	1.404,00
94	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG, 2ML AMPOLA	750	unidades	R\$	18,46	R\$ 17,25	7%	R\$	907,50
95	OMEPIRAZOL 40MG/ML FRASCO AMPOLA	5500	unidades	R\$	11,77	R\$ 8,00	32%	R\$	20.735,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

96	PIPERACILINA 2MG +TAZOBACTAM 0,25MG FRASCO AMPOLA	2675	unidades	R\$	18,54	R\$ 17,83	4%	R\$	1.899,25
97	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML, 5 ML FLACONETE	6000	unidades	R\$	6,31	R\$ 5,12	19%	R\$	7.140,00
98	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML, 5 ML FLACONETE	6000	unidades	R\$	6,87	R\$ 4,54	34%	R\$	13.980,00
99	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML FRASCO/BOLSA	30000	unidades	R\$	6,49	R\$ 3,33	49%	R\$	94.800,00
100	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	40000	unidades	R\$	7,13	R\$ 4,37	39%	R\$	110.400,00
101	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ML AMPOLA	1000	unidades	R\$	2,45	R\$ 1,12	54%	R\$	1.330,00
102	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML FRASCO	1300	unidades	R\$	0,37	R\$ 0,19	49%	R\$	234,00
103	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1ML/ML, FRASCO C/ 100ML	250	unidades	R\$	226,04	R\$ 220,31	3%	R\$	1.432,50
104	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML	400	unidades	R\$	10,87	R\$ 6,03	45%	R\$	1.936,00
105	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML (AMPOLA)	500	unidades	R\$	3,03	R\$ 2,99	1%	R\$	20,00
106	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI FRASCO AMPOLA	10000	unidades	R\$	7,40	R\$ 5,76	22%	R\$	16.400,00
107	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	600	unidades	R\$	6,53	R\$ 3,44	47%	R\$	1.854,00
108	IVERMECTINA 6MG	40000	unidades	R\$	0,42	R\$ 0,17	60%	R\$	10.000,00
109	CLORPROMAZINA 5MG/ML, 5ML AMPOLA	1800	unidades	R\$	2,93	R\$ 2,45	16%	R\$	864,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

110	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, 10 ML - AMPOLA	1650	unidades	R\$	98,84	R\$ 89,96	9%	R\$	14.652,00
111	FENITOINA 50MG/10ML - AMPOLA	1200	unidades	R\$	3,25	R\$ 2,60	20%	R\$	780,00
112	FENTANILA 0,05MG/ML, 10ML - AMPOLA	5200	unidades	R\$	3,63	R\$ 3,03	17%	R\$	3.120,00
113	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML- AMPOLA	1750	unidades	R\$	7,34	R\$ 6,45	12%	R\$	1.557,50
114	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA	10000	unidades	R\$	7,02	R\$ 5,75	18%	R\$	12.700,00
115	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	1500	unidades	R\$	8,28	R\$ 3,54	57%	R\$	7.110,00
116	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML FRASCO/BOLSA	45000	unidades	R\$	6,26	R\$ 2,99	52%	R\$	147.150,00
117	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLA DE 5ML (AMPOLA)	400	unidades	R\$	2,64	R\$ 2,45	7%	R\$	76,00
118	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL 10 ML (AMPOLA)	2000	unidades	R\$	0,26	R\$ 0,19	27%	R\$	140,00
119	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML IM/SC (AMPOLA)	250	unidades	R\$	3,37	R\$ 2,02	40%	R\$	337,50
120	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	750	unidades	R\$	0,67	R\$ 50,00	-7363%	-R\$	36.997,50
121	AMBROXOL 15MG/5ML/100ML SOLUÇÃO	1250	unidades	R\$	2,73	R\$ 2,00	27%	R\$	912,50
122	ERITROMICINA 500MG	15000	unidades	R\$	1,60	R\$ 0,58	64%	R\$	15.300,00
123	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	400	unidades	R\$	5,37	R\$ 5,35	0%	R\$	8,00
124	GUACO (Mikania glomerata) 0,5MG 150ML XAROPE	54000	unidades	R\$	2,76	R\$ 1,59	42%	R\$	63.180,00
125	IMUNOGLOBULINA ANTI D FRASCO AMPOLA	200	unidades	R\$	604,40	R\$ 280,00	54%	R\$	64.880,00
126	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG GOTAS	2000	unidades	R\$	1,56	R\$ 1,00	36%	R\$	1.120,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

127	LIDOCAÍNA 2% 20MG/G GELEIA	3000	unidades	R\$	4,55	R\$ 4,00	12%	R\$	1.650,00
128	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL	400	unidades	R\$	3,51	R\$ 1,21	66%	R\$	920,00
129	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL	3500	unidades	R\$	2,06	R\$ 1,58	23%	R\$	1.680,00
130	METOPROLOL 25 MG	2000	unidades	R\$	0,69	R\$ 0,61	12%	R\$	160,00
131	MICONAZOL 2% 40g GEL ORAL	1000	unidades	R\$	9,69	R\$ 7,60	22%	R\$	2.090,00
132	MICONAZOL 2% DERMATOLÓGICO 28G CREME	4000	unidades	R\$	4,03	R\$ 2,50	38%	R\$	6.120,00
133	MICONAZOL 2% VAGINAL 60G CREME	10000	unidades	R\$	9,28	R\$ 6,50	30%	R\$	27.800,00
134	RIFAMPICINA 300MG	180	unidades	R\$	3,65	R\$ 1,15	68%	R\$	450,00
135	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G SACHÊ. PO	30000	unidades	R\$	1,28	R\$ 1,06	17%	R\$	6.600,00
136	SULFADIAZINA 500MG	5000	unidades	R\$	0,93	R\$ 0,29	69%	R\$	3.200,00
137	FLUFENAZINA 25MG, 1ML- AMPOLA	60	unidades	R\$	19,71	R\$ 10,35	47%	R\$	561,60
138	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO	360	unidades	R\$	82,01	R\$ 58,13	29%	R\$	8.596,80
139	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO	60	unidades	R\$	14,37	R\$ 10,03	30%	R\$	260,40
140	MIDAZOLAM 5 MG/ML, 10 ML- AMPOLA	6000	unidades	R\$	2,68	R\$ 2,17	19%	R\$	3.060,00
141	MIDAZOLAM 5MG/ML, 3ML- AMPOLA	6000	unidades	R\$	4,23	R\$ 1,52	64%	R\$	16.260,00
142	MORFINA 10MG/ML, 1ML- AMPOLA	6000	unidades	R\$	3,66	R\$ 1,48	60%	R\$	13.080,00
143	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML, 10ML- AMPOLA	4800	unidades	R\$	4,49	R\$ 3,02	33%	R\$	7.056,00
144	NALOXONA 0,4ML/ML- AMPOLA	600	unidades	R\$	7,28	R\$ 4,38	40%	R\$	1.740,00
145	OXCARBAZEPINA 600MG	2160	unidades	R\$	2,05	R\$ 1,56	24%	R\$	1.058,40
146	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO	500	unidades	R\$	58,40	R\$ 27,22	53%	R\$	15.590,00
147	PROPOFOL 10MG, 10ML FRASCO AMPOLA	1750	unidades	R\$	9,40	R\$ 6,22	34%	R\$	5.565,00
148	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO	300	unidades	R\$	10,31	R\$ 7,46	28%	R\$	855,00
149	SUXAMETÔNIO 500MG FRASCO AMPOLA	1500	unidades	R\$	28,01	R\$ 21,63	23%	R\$	9.570,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

150	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 57,624MG/ML (50MG/ML).	2500	unidades	R\$	6,41	R\$ 3,62	44%	R\$	6.975,00
151	NALBUFINA 10 MG/ML – 1 ML AMPOLA	1500	unidades	R\$	10,75	R\$ 2,78	74%	R\$	11.955,00
152	PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA	2400	unidades	R\$	18,15	R\$ 15,12	17%	R\$	7.272,00
153	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA	500	unidades	R\$	4,27	R\$ 2,52	41%	R\$	875,00
154	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA	50	unidades	R\$	9,87	R\$ 6,71	32%	R\$	158,00
155	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES SPRAY NASAL	1000	unidades	R\$	21,66	R\$ 21,04	3%	R\$	620,00
156	CEFEPIME 1G FRASCO AMPOLA	4000	unidades	R\$	7,76	R\$ 6,41	17%	R\$	5.400,00
157	CEFTRIAXONA 1G EV FRASCO AMPOLA	18000	unidades	R\$	4,52	R\$ 3,07	32%	R\$	26.100,00
158	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML ALCOÓLICA SOLUÇÃO	900	unidades	R\$	10,89	R\$ 7,45	32%	R\$	3.096,00
159	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA	1000	unidades	R\$	2,05	R\$ 1,46	29%	R\$	590,00
160	ERGOMETRINA 0,2MG, 1ML AMPOLA	500	unidades	R\$	2,33	R\$ 1,54	34%	R\$	395,00
161	FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALANTE	1000	unidades	R\$	5,68	R\$ 4,95	13%	R\$	730,00
162	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, 10ML AMPOLA	1500	unidades	R\$	2,37	R\$ 1,45	39%	R\$	1.380,00
163	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO AMPOLA	30000	unidades	R\$	6,04	R\$ 2,89	52%	R\$	94.500,00
164	IMIPENEM 500MG+CILASTATINA 500MG SÓDICA FRASCO AMPOLA	1000	unidades	R\$	41,78	R\$ 28,02	33%	R\$	13.760,00
165	LIDOCAINA 2% 20ML COM VASODILATADOR AMPOLA	100	unidades	R\$	4,25	R\$ 1,68	60%	R\$	257,00
166	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO DE SÓDIO FRASCO AMPOLA	1000	unidades	R\$	15,88	R\$ 14,46	9%	R\$	1.420,00
167	OCITOCINA 5UI, 1ML AMPOLA	1600	unidades	R\$	4,61	R\$ 2,95	36%	R\$	2.656,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

168	OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA	10000	unidades	R\$	4,02	R\$ 3,28	18%	R\$	7.400,00
169	PIRACETAM 200MG/ML, 5ML AMPOLA	250	unidades	R\$	36,24	R\$ 30,34	16%	R\$	1.475,00
170	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	15000	unidades	R\$	10,52	R\$ 5,32	49%	R\$	78.000,00
171	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	15000	unidades	R\$	8,48	R\$ 4,51	47%	R\$	59.550,00
172	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, 1ML AMPOLA	1500	unidades	R\$	1,63	R\$ 0,69	58%	R\$	1.410,00
173	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ML, SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML+FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML+LIDOCAINA 20MG/ML SOL. OTOLOGICA	25	unidades	R\$	15,39	R\$ 12,51	19%	R\$	72,00
174	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA	5000	unidades	R\$	5,68	R\$ 4,17	27%	R\$	7.550,00
175	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA	6000	unidades	R\$	1,17	R\$ 0,87	26%	R\$	1.800,00
176	DANTROLENO SÓDICO 20 MG C/ DILUENTE FRASCO AMPOLA	1000	unidades	R\$	273,85	R\$ 245,17	10%	R\$	28.680,00
177	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML, 10 ML, INJETAVEL	400	unidades	R\$	85,89	R\$ 61,41	29%	R\$	9.792,00
178	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML, 5 ML, INJETAVEL	400	unidades	R\$	42,37	R\$ 23,24	45%	R\$	7.652,00
179	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 5 UG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	400	unidades	R\$	18,66	R\$ 17,56	6%	R\$	440,00
180	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50ML	50	unidades	R\$	59,28	R\$ 39,54	33%	R\$	987,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

181	SULFATO DE MORFINA DE 0,2 MG/ML , AMPOLA DE 1ML S/CONSERVANTE, INJETAVEL (PARA RAQUIESTESIA) (AMPOLA)	400	unidades	R\$	6,14	R\$ 3,57	42%	R\$	1.028,00
182	SULFATO DE MORFINA DE 0,1 MG/ML , AMPOLA DE 2ML INJETAVEL (AMPOLA)	1250	unidades	R\$	4,97	R\$ 2,24	55%	R\$	3.412,50
183	CLORIDRATO DE NALBUFINA DE 10MG/ML, IML, INJETAVEL (AMPOLA)	400	unidades	R\$	11,60	R\$ 3,12	73%	R\$	3.392,00
184	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 5ML(AMPOLA)	500	unidades	R\$	2,45	R\$ 1,87	24%	R\$	290,00
185	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 3ML(AMPOLA)	500	unidades	R\$	1,88	R\$ 1,45	23%	R\$	215,00
186	MALEATO DE MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 10ML COM DOSADOR	200	unidades	R\$	3,08	R\$ 2,10	32%	R\$	196,00
187	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, AMPOLA DE 1 ML(AMPOLA)	400	unidades	R\$	7,53	R\$ 4,14	45%	R\$	1.356,00
188	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML. (AMPOLA)	600	unidades	R\$	1,27	R\$ 0,95	25%	R\$	192,00
189	ATROPINA 0,25 MG/ML, ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML (AMPOLA)	500	unidades	R\$	1,03	R\$ 0,59	43%	R\$	220,00
190	CLORIDRATO DE PROTAMINA DE 1.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML E/OU (AMPOLA)	200	unidades	R\$	5,10	R\$ 3,76	26%	R\$	268,00
191	DANTROLENO SÓDICO 20MG + DILUENTE SOLUÇÃO INJETAVEL	400	unidades	R\$	273,85	R\$ 232,98	15%	R\$	16.348,00
192	CETOPROFENO 100MG, PÓ PRA SOLUÇÃO INJETAVEL	250	unidades	R\$	4,05	R\$ 3,56	12%	R\$	122,50

